

Id:09FEB376825E9106



PORTARIA INTERNA Nº 172/2021

DE, 22 DE NOVEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Mobilização e Organização da 4ª Conferência Municipal de Educação".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Santo Antônio dos Milagres, estado do Piauí, no uso e suas atribuições legais e com fulcro na legislação vigente,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os Membros da Comissão de Mobilização e Organização da 4ª Conferência Municipal de Educação do Município de Santo Antônio dos Milagres/PI, conforme discriminado abaixo.

**I – Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Carlos Roberto Souza Costa CPF: 373.601.163-68  
 Suplente: Carlos Neto da Fé de Jesus CPF: 707.650.493-68  
 Titular: Arisneta Ferreira Vilanova CPF: 825.630.473-15  
 Suplente: Rosália Barbosa de Araújo CPF: 035.136.433-14  
 Titular: Joice Maria e Silva Araújo CPF: 067.261.893-11  
 Suplente: Vitória Pereira de Araújo CPF: 537.244.533-53  
 Titular: Zoraide Pereira de Araújo CPF: 945.512.941-87  
 Suplente: Eliane Ferreira Soares CPF: 929.171.513-15

**II – Escolas Municipais**

Titular: Rafaela Costa Vieira CPF: 935.760.053-15  
 Suplente: Paulizângela Pereira da Silva CPF: 088.180.443-14  
 Titular: Neuma Maria de Araújo CPF: 932.506.143-00  
 Suplente: Rosilda Soares Nunes CPF: 018.553.513-58

**III – Conselho Municipal de Educação**

Titular: Fernando Gomes Vilanova CPF: 918.645.463-72  
 Suplente: Lázaro Leal Pereira CPF: 051.984.763-66

**IV – Conselho do Fundeb**

Titular: Antonia da Cruz Gomes Vilanova CPF: 824.254.773-49  
 Suplente: Maria Gonçalves Gomes de Araújo CPF: 049.203.303-08

Art. 2º - A Comissão de Mobilização e Organização da 4ª Conferência Municipal de Educação do Município de Santo Antônio dos Milagres/PI será composto, por no

mínimo, oito membros indicados pela Secretaria Municipal de Educação –SEMED e por Instituições da sociedade civil.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de Santo Antônio Dos Milagres/PI.

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva  
 Prefeito Municipal

Id:030E581CAEAC911B



**SUMÁRIO**

Capítulo I - Da Realização e Caráter da Conferência.....2  
 Capítulo II - Dos Objetivos.....2  
 Capítulo III - Da Estrutura e Organização .....3  
 Capítulo IV - Da composição e Participação.....3  
 Capítulo V - Do Temário e da Programação.....3  
 Capítulo VI - Da Metodologia das Plenárias.....4  
 Seção I - Das Plenárias de Eixo Temático.....4  
 Seção II - Da Plenária Final.....5  
 Capítulo VII - Dos eleitos para participação na Conferência Municipal .....6  
 Capítulo VIII - Dos Recursos Financeiros .....7  
 Capítulo IX - Das Disposições Gerais.....7



**IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES-PI**

**REGIMENTO INTERNO**

(a ser aprovado em Plenária no dia 07/12/2021)

**CAPÍTULO I**

**DA REALIZAÇÃO E CARÁTER DA CONFERÊNCIA**

Art. 1º - A Secretaria Municipal de Educação (SME) do Município de Santo Antônio dos Milagres – PI optou pela realização da Etapa Municipal da 4ª CONAE a ser realizada em 2021 – composta por Conferência Municipal e Conferências Intermunicipais/Regionais que a precedem, nos termos do Decreto Federal nº 26 de abril de 2017.

Art. 2º - A Conferência Municipal possui caráter deliberativo e apresentará um conjunto de propostas relativas ao monitoramento, avaliação e à efetiva implementação do Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado pela Lei 13.005 de 25 de Junho de 2014 tendo como objeto de discussão o Documento-Referência da 4ª CONAE.

**CAPÍTULO II**

**DOS OBJETIVOS**

Art.3º - A IV Conferência Municipal de Educação de Santo Antônio dos Milagres – PI tem por objetivos:

**I. OBJETIVO GERAL:**

Consolidar a estruturação do Sistema Nacional de Educação e abranger a participação de todos os atores do território no monitoramento, avaliação e proposição de políticas para a garantia do direito à educação de qualidade social, pública, gratuita e laica.

**II. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- a) Acompanhar o processo de avaliação e monitoramento das metas apontadas no Plano Municipal de Educação, através da validação das notas técnicas e da avaliação e monitoramento das estratégias propostas no Plano Municipal de Educação para os anos 2019 e 2020.
- b) Integrar os diversos níveis e modalidades de ensino com vistas à revisão das estratégias do Plano Municipal de Educação;
- c) Propor reformulações necessárias e planejamento de ações para fortalecer a elaboração de políticas educacionais no município de Santo Antônio dos Milagres-PI.
- d) Colaborar para a definição de políticas educacionais que promovam a garantia das condições de oferta de ensino com qualidade, a valorização da diversidade e inclusão social.

(Continua na próxima página)